Apresentação: 04/08/2021 17:14 - CPD
EMC-A 1 CPD => PL 258/2021
EMC-A n.1

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE **DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

EMENDA ADOTADA PELA CPD AO PROJETO DE LEI Nº 258, DE 2021

Dispõe sobre a instalação de itens de segurança e acessibilidade nas escadas, escadas rolantes, esteiras e rampas nos locais que especifica.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 5º do Projeto de Lei nº 258, de 2021 a seguinte redação:

"Art. 5º. Essa Lei entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua publicação."

Sala da Comissão, em 03 de agosto de 2021.

Deputada REJANE DIAS
Presidente

CD218499813200

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rejane Dias
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218499813200